



AGF LAMENHA LINS  
Rua Lamenha Lins, 1496  
80250-981 – Curitiba – PR

# O que mudou com a decisão do STF sobre a Lei do Motorista?



Acórdão modula os efeitos da decisão de mérito do STF que altera as regras de trabalho dos motoristas profissionais, o que traz mudanças para o custo do serviço de transporte, assim como declara inconstitucionais alguns artigos da Lei 13.103/15

## OUTUBRO ROSA

Em 2024, podem ser registrados quase 70 mil novos casos de Câncer de Mama, só aqui no Brasil. O dado é assustador. Se isso realmente se confirmar, a doença continuará como o tipo de tumor mais incidente entre as mulheres no país. Essa constatação é do INCA (Instituto Nacional do Câncer). Daí a importância do “Outubro Rosa”, mês de conscientização e combate a essa terrível doença. Quanto mais cedo for o diagnóstico, maior será a chance de cura.



## SINDIFOZ

O deputado Federal Toninho Wandscheer atendendo ao pedido do Sindifoz apresentou na Câmara dos Deputados, o PL 3710/2024 que confere ao município de Foz do Iguaçu, o título de Capital Nacional do Transporte Rodoviário Internacional. A proposta reconhece a importância da cidade, localizada na Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. O título não valoriza apenas Foz do Iguaçu, mas também homenageia os profissionais que atuam na segurança e na melhoria do transporte rodoviário internacional na região - a cidade é considerada um ponto estratégico de ligação. Anualmente, cerca de 1,5 milhão de toneladas de carga são movimentadas pela Ponte da Amizade, fazendo com que essa seja uma das principais rotas de transporte entre os dois países.



## SINTRATOL

Em Toledo, no Oeste paranaense, foi promovido evento pelo Sintratol, na sede do Sest Senat, em apoio ao movimento Outubro Rosa, com o objetivo de levar a conscientização ao público. O tema escolhido foi ‘Para Florescer é Preciso Cuidar’. Participaram mais de 200 mulheres do setor do transporte rodoviário de cargas. O evento contou com as palestras da Dra. Patricia Cerutti – ginecologista e obstetra e Roberta Caldas – Presidente Transpocred. A ação teve a coordenação do presidente do Sintratol, Allan Tressi e da executiva do Sindicato, Alana Rigatto.



## SINTROPAR

Já em Cascavel, o Sintropar realizou a 1ª edição do ‘Rosa Sobre Rodas’. O evento contou com painéis e palestras destacando a importância do diagnóstico precoce. Entre as presenças, o mastologista Dr. Douglas Soltau Gomes, a psicóloga Dra. Daiana Russo e a consultora de gestão empresarial Débora Soares, que ministrou a palestra intitulada “Fortaleza Interior: Como a Resiliência e o Encorajamento Transformam Desafios em Oportunidades”. De acordo com o presidente do Sintropar, Antonio Ruyz, o evento demonstra a preocupação da entidade com a saúde de todas as mulheres, especialmente aquelas que trabalham no Transporte Rodoviário de Cargas.



## SETCAMAR

Empresários, transportadores e autoridades do setor rodoviários de cargas de Maringá, participaram no último mês de outubro de um encontro com a presença do Dr. Narciso Figueirôa, que ministrou palestra ‘Assuntos Trabalhistas no Transporte Rodoviário de Cargas’, tendo destaque o – Acordo Trabalhista Extrajudiciais e Lei do Motorista após a ADI 5322. O evento aconteceu na Associação Comercial e Empresarial da cidade.

Filiados da FETRANSPAR

### CURITIBA

SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná - Tel: (41) 3014.5151 - E-mail: atendimento@setcepar.com.br

SEGUIPAR - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Tel: (41) 3023.2258 - E-mail: seguipar@seguipar.com.br

# Infraestrutura Viária e a Segurança nas Estradas

Um alerta acende nas rodovias que cortam o Brasil. O número de acidentes em nossas estradas continua em uma escala ascendente, tanto em ocorrências envolvendo veículos pesados quanto os leves. É necessário parar para discutir esse cenário e buscar soluções conjuntas entre os diferentes entes envolvidos na segurança de nossas estradas.

Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, em 2023, em todo o Brasil os acidentes envolvendo veículos pesados com vítimas fatais alcançou a casa das 17,5 mil ocorrências, as quais causaram 2.500 mortes. Trazendo um recorte do Paraná onde a circulação por rodovias é intensa, o cenário não é diferente e segue a mesma tendência nacional, tanto em rodovias estaduais quanto nas federais.

Quando se analisa a segurança numa estrada como a BR-277, em um dos principais trechos rodoviários dentro de nosso Estado, entre Curitiba e o Porto de Paranaguá, têm-se um retrato atual da situação. De fevereiro a agosto deste ano, foram registrados 613 acidentes, causando a morte de 16 pessoas. Mas números viram somente estatísticas, se ações concretas não forem realizadas em conjunto. Precisamos tratar do assunto de forma firme, lembrando que não são apenas dados, mas sim vidas, de famílias, de trabalhadores que carregam nossas riquezas. É urgente dar um basta, tratando o tema com responsabilidade e ações concretas.

E há inúmeras formas de começar a agir. Quando se fala em infraestrutura, por exemplo, na questão da BR-277 entre Curitiba e Paranaguá, é hora de o governo estadual buscar parcerias para se discutir uma nova rodovia que chegue ao maior porto graneleiro da América Latina. A

atual estrada está estrangulada com movimento altíssimo, o que coloca em risco a segurança. E a previsão é que haja aumento nas exportações para os próximos anos, aliado a um crescimento no turismo e circulação de pessoas nos municípios litorâneos. Logo, esse tema precisa entrar na pauta de nossos representantes, tanto do Executivo quanto do Legislativo – estadual e federal. Infraestrutura moderna também salva vidas. Rodovias em bom estado de conservação e infraestrutura também necessitam de maior fiscalização. As Polícias Rodoviárias precisam de apoio, para terem maiores efetivos e assim possam oferecer mais fiscalização e ações nas estradas. A percepção de que as autoridades estão atuando, faz com que os condutores também se atenham às leis de trânsito, respeitando os limites de velocidade e se concentrando na sua conduta ao volante.

A infraestrutura também precisa ser cuidada. Por isso é papel das concessionárias que administram os trechos de rodovias fazer manutenção de ponta, tanto de atendimento às ocorrências quanto na realização de obras. A sociedade financia esse trabalho por meio da tarifa de pedágio. Logo, essa entrega também precisa ser satisfatória, resultando em proteção à vida.

Outros setores da sociedade, como montadoras e empresas que atuam no setor de transportes podem aderir à causa, participando de campanhas, sendo parceiras em ações de conscientização dos motoristas. É uma contribuição primordial neste contexto. Empresários do setor de transporte bem como federações e sindicatos também têm seu papel na promoção dessa conscientização.

Por meio do Sest Senat existe um amplo programa de aperfeiçoamento profissional disponível

para todos que atuam no setor de transporte. O destaque vai para o Simulador de Direção, um dispositivo ultramoderno que ajuda no treinamento de motoristas, colocando-o em situações quase que reais vividas em estradas. Por meio do Sest Senat, inúmeros outros programas de formação de novos motoristas e de aperfeiçoamento profissional são disponibilizados gratuitamente. Porém, ainda é preciso uma maior adesão das empresas a essas iniciativas, assegurando que seus colaboradores estejam preparados para enfrentar com mais segurança, as condições adversas durante a direção nas estradas.

Como federação, o papel também é o de agregar a essa pauta. Nós do Sistema Fetranspar, participamos de um grupo multidisciplinar para discutir o assunto. Nele temos a presença das Polícias Rodoviárias, concessionárias de rodovias, empresários e lideranças internas que buscam soluções para essa problemática. O papel agregador das federações é fundamental para puxar esse tema. A partir do momento em que todos os que interagem com estradas estiverem na mesma página e com o mesmo objetivo, com certeza os números de acidentes devem retrair e muitas vidas serão salvas em nossas estradas Brasil afora. Porém, não podemos esperar. Ações precisam começar já e em todos os estados de nossa federação.



Foto: Divulgação

**Sérgio Malucelli**

Presidente do Sistema Fetranspar e Coordenador do G7 Paraná

## PONTA GROSSA

**SINDIPONTA** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa - Tel: (42) 3223.2612 - E-mail: sindiponta@fetranspar.org.br

## MARINGÁ

**SETCAMAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá - Tel: (44) 3225.3781 - E-mail: setcamar@setcamar.org.br

## CASCATEL

**SINTROPAR** - Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Oeste do Paraná - Tel: (45) 3225.1714 - E-mail: sintropar@sintropar.com.br

## TOLEDO

**SINTRATOL** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Microrregião Toledo - Oeste do Paraná - Tel: (45) 3252.2525 - E-mail: sintratol@fetranspar.org.br

## DOIS VIZINHOS

**SINDIVALE** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos - Tel: (46) 3536.2138 - E-mail: sindivale@fetranspar.org.br

## FRANCISCO BELTRÃO

**SETCSUPAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudoeste do Paraná - Tel: (46) 3055.4746 - E-mail: setcsupar@gmail.com

## GUARAPUAVA

**SETCGUAR** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região - Tel: (42) 3622.2320 - E-mail: setcguar@fetranspar.org.br

## FOZ DO IGUAÇU

**SINDIFOZ** - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Foz do Iguaçu - Telefone: (45) 3526.3800 - E-mail: adm@sindifoz.com.br

# STF publica acórdão dos Embargos de Declaração na ADI 5322

**Acórdão modula os efeitos da decisão de mérito do STF que altera as regras de trabalho dos motoristas profissionais, o que traz mudanças para o custo do serviço de transporte, assim como declara inconstitucionais alguns artigos da Lei 13.103/15**

O Sistema Fetranspar vem acompanhando os desdobramentos de um tema bastante sensível ao setor de transportes no Brasil. O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu no final do último mês de outubro, uma decisão na ADI 5322 que traz efeitos na declaração de inconstitucionalidade de trechos da Lei do Motorista (Lei nº 13.103/2015).

A decisão de mérito da ADI 5322 altera as regras de trabalho dos motoristas, como

tempo de espera, descanso e repouso, além de remunerações e descanso em viagens com dupla, o que trouxe mudanças para o custo do serviço de transporte, assim como para as regras trabalhistas para a classe.

Tanto a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT) quanto a Confederação Nacional do Transporte (CNT) questionaram através de Embargos de Declaração a decisão do STF na ADI 5322, que

impede certas práticas de trabalho dos motoristas como considerar o tempo de espera fora da jornada, fracionar o intervalo entre jornadas de trabalho, acumular e fracionar o descanso semanal remunerado, além de outras práticas relacionadas ao descanso dos motoristas em veículos em movimento.

O argumento é de que essas restrições causariam um grande impacto econômico, levando à necessidade de aumentar a frota de veículos e



contratar mais trabalhadores, gerando custos elevados para o setor.

Além disso, as confederações pediram ao STF a modulação (ou seja, limitasse os efeitos retroativos da decisão) para evitar a criação de um passivo trabalhista gigantesco, uma vez que se a decisão fosse aplicada de maneira retroativa, o setor teria um impacto financeiro ao ter que pagar por todas as horas extras e períodos de descanso não usufruídos pelos trabalhadores nos últimos anos.

Os ministros, de forma unânime, acolheram em parte os pedidos contidos nos Embargos de Declaração, reconhecendo a importância das negociações coletivas entre empregadores e trabalhadores e determinaram que os efeitos da decisão fossem aplicados apenas para o futuro (efeito ex nunc), ou seja, a partir da data da publicação da ata do julgamento (12/07/2023).

Essa posição abre espaço para acordos Co-

letivos com os Sindicatos, permitindo uma adaptação das regras de jornada e descanso, promovendo flexibilidade para empresas e trabalhadores.

“A partir de agora a orientação é que as empresas cumpram a decisão do Supremo para não acumular passivo porque se deixarem de cumprir estarão sujeitas não só à autuação, mas inclusive a obrigatoriedade de pagar o passivo e reclamações trabalhistas promovidas não só pelo trabalhador individual, mas, inclusive, pelos sindicatos em ações coletivas”, explica o assessor jurídico da NTC&Logística, Marcos Aurélio Ribeiro.

Frente a esse cenário, essa decisão representa um marco importante para a segurança jurídica e o planejamento financeiro das empresas do setor de transporte.

“Os limites e as alternativas juridicamente viáveis para adoção da negociação coletiva, para possibilitar a melhor adequação das alterações trazidas na Lei 13.103/15 pela ADI 5322, será um desafio a ser enfrentado pelas entidades sindicais representativas dos trabalhadores e das empresas de transporte de cargas, e merece um estudo jurídico mais aprofundado sobre o tema”, avalia o assessor jurídico da NTC&Logística, Narciso Figueirôa Junior.

### Encontro Nacional de Direito do Trabalho no TRC

A NTC&Logística, por meio da Câmara Técnica de Assuntos Trabalhistas, Sindicais e de Negociações Coletivas (CATSIND), realizará, no dia 13/11/2024, em São Paulo, das 9h às 13h, o “Encontro Nacional de Direito do Trabalho no TRC”, que contará com a presença de ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho), desembargadores do trabalho e advogados especialistas no setor econômico do TRC. Serão tratados dois temas atuais e de relevância: 1) a terceirização de mão de obra e a pejetização; 2) a jornada de trabalho do motorista após o julgamento da ADI 5322. As inscrições podem ser feitas no [www.portalntc.org.br](http://www.portalntc.org.br)

### Confira publicação da NTC&Logística que aborda a aplicação prática da modulação dos efeitos nos processos trabalhistas em andamento



### O que mudou com a decisão do STF?

Acesse na íntegra publicação da Confederação Nacional do Transporte (CNT), que detalha os impactos da decisão do STF sobre a Lei do Motorista e examina os impactos da decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de declarar inconstitucionais alguns trechos da Lei do Motorista.



# Conet&Intersindical Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu já está se preparando para receber o Conet&Intersindical (Conselho Nacional de Estudos em Transportes, Custos, Tarifas e Mercado) - Primeira Edição 2025, que irá acontecer nos dias 6 e 7 de fevereiro, no Hotel Bourbon.

No último mês de outubro, o presidente do Sistema Fetranspar, Coronel Sérgio Malucelli, acompanhado da assessora Executiva da presidência da NTC&Logística, Elisete Balarini, visitaram os principais players para o evento, entre eles a Itaipu Binacional, onde o convite foi entregue ao assessor Newton Ricardo de Almeida (foto).

“Convidamos todos os empresários do transporte a reservarem as agendas dos dias 6 e 7

de fevereiro de 2025 para juntos podermos discutir assuntos que são pertinentes ao setor transportador brasileiro. Estamos preparando um evento de ponta com especialistas no assunto”, adianta o presidente do Sistema Fetranspar, Coronel Sérgio Malucelli. A entidade paranaense é a anfitriã, juntamente com os sindicatos filiados, da próxima edição do Conet&Intersindical.

Em seu formato tradicional, dividido em duas etapas – o Conet é voltado à discussão empresarial de custos, em que o DECOPE da NTC&Logística apresenta as pesquisas de mercado e aponta os direcionamentos relacionados ao frete, e a Intersindical analisa e debate temas relacionados ao desenvolvimento das atividades do setor.



As vagas para o evento são limitadas. Em breve as inscrições serão abertas.





REALIZAÇÃO



ENTIDADE ANFITRIÃ



ENTIDADES COANFITRIÃS

>> SEJA UM PATROCINADOR



Por **Gheysa Padilha**

# Inscrições abertas para o 1º Prêmio DESPOLUIR FETRANSPAR

Prazo para que as empresas do setor do transporte rodoviário de cargas possam se inscrever vai até o dia 30 de novembro



## PRÊMIO DESPOLUIR SISTEMA FETRANSPAR

A 1ª edição do Prêmio DESPOLUIR FETRANSPAR, lançada no último mês de outubro, está com inscrições abertas até o próximo dia 30 de novembro. Voltado a empresas do setor do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC) associadas aos sindicatos filiados à Federação, o Prêmio tem como objetivo valorizar o comprometimento dessas companhias com relação a responsabilidade socioambiental e ao desenvolvimento sustentável do transporte.

A inscrição deve ser feita de forma online pelo QR Code ao lado. A empresa deve informar a quantidade de frota própria de veículos automotores (ativos), bem como da frota de terceiros/agregados que participarão das avaliações para o prêmio.

Outro critério é ter iniciado sua participação com as avaliações veiculares ambientais do programa até janeiro de 2024. “Os laudos de análise de opacidade emitidos pelo Despoluir Fetranpar têm validade de 180 dias, portanto se faz necessário que a empresa tenha realizado no mínimo duas aferições por veículo da frota no período de apuração, sendo pelo menos uma vez por semestre”, reforça o coordenador do Despoluir Fetranpar, Adriano Jacomel.

Ainda de acordo com ele, a empresa participante também deve comprovar no ato da inscrição e durante a validação e resultado do Prêmio a sua associação a um dos sindicatos filiados a Federação - Seguipar, Setcamar, Setcepar, Setcguar, Setcsupar, Sindifoz, Sindiponta, Sindivale, Sintratol, Sintropar.

Ao finalizar a inscrição, as empresas receberão comunicado no e-mail cadastrado, informando a confirmação. Os vencedores do Prêmio terão seus nomes amplamente divulgados nos diferentes canais de comunicação do Sistema Fetranpar.

Todos os critérios e regulamento podem ser vistos no QR abaixo:



**DESPOLUIR** SISTEMA **FETRANSPAR**  
Programa Ambiental do Transporte  
**CNT | SEST SENAT**

### SERVIÇO

Empresas interessadas em participar e se tornarem parceiras do Programa DESPOLUIR FETRANSPAR podem entrar em contato pelo e-mail

**[despoluir@fetranpar.org.br](mailto:despoluir@fetranpar.org.br)**  
ou pelo telefone  
**(41) 3333-2900.**



Por Gheysa Padilha

# Jornada Integrada Sest Senat 2024

Como o tema “Pessoas + Ação = Colaboração” foi realiza em Foz do Iguaçu, no Oeste paranaense, no último mês de Outubro, a ‘Jornada Integrada do Sest Senat Paraná’, com a participação de quase 500 colaboradores das 13 unidades paranaenses.

O encontro anual tem o objetivo de capacitar e integrar, além de fortalecer e incentivar as soluções colaborativas voltadas ao setor do transporte. A abertura do evento contou com a presença do presidente do Sistema Fetranspar, Coronel Sérgio Malucelli, do Presidente do Sindifoz, Celso Antonio Gallegario e do supervisor do CRPR, Roberto Teixeira de Freitas.

“A Jornada Integrada é um evento marcante e ao mesmo tempo emocionante, voltado a todos os colaboradores que trabalham nas unidades operacionais, com palestras sobre saúde mental, inteligência emocional, rodas de conversa por especialidades, entre outros. O momento também proporciona a integração, motivação, sensação de pertencimento e a colaboração”, destaca o supervisor do CRPR, Roberto Teixeira de Freitas.

Para o presidente do Sistema Fetranspar e do CRPR, Coronel Sérgio Malucelli, foram dois dias de muito conhecimento. “Nossos colaboradores trabalham diariamente para proporcionar maior acesso à qualificação profissional e aos serviços de saúde. Quanto mais capacitados, melhores serão os resultados”, comenta Malucelli.

Também estiveram presentes no evento a equipe do Programa Despoluir Paraná. “Foram momentos de integração, aprendizado e trocas de experiências”, comenta o coordenador do Programa Despoluir no Paraná, Adriano Jacomel.

Entre as palestras deste ano, temas como a ‘Felicidade se Aprende’, ‘Protagonismo na Cultura Organizacional’, ‘Rodovia do Tempo: Eficiência no Ponto Eletrônico’, ‘Qualificação Profissional’, ‘Aprendizagem Técnica, Profissional e Cursos Técnicos’, entre outros.



Encontro aconteceu em Foz do Iguaçu, em outubro



**DIRETORIA FETRANSPAR (GESTÃO 2021/2024)**

Sérgio Malucelli (Presidente) | Airon Akioshi Shiozaki (1º Vice-Presidente) | Gilberto Antonio Cantu (2º Vice-Presidente) | Josmar Richter (1º Diretor Financeiro) | Edis Luis Moro Conche (2º Diretor Financeiro) | Darvi Bombonato, Celso Antonio Gallegario, Markenson Marques dos Santos e Antonio Carlos Muñato Ruyz (Diretores Efetivos) | Luiz Carlos Dagostini, Aldo Fernando Klein Nunes e Carlos Antonio da Silva Vieira (Diretores Suplentes) | **CONSELHO FISCAL:** Neocir Marcante, Volmar Sarturi e Claudio Andreatta (Conselheiros Efetivos) | Hermes Lorenzoni, Alexandre José Ferreira Filho e Wagner Adriani de Souza Pinto (Conselheiros Suplentes) | **REPRESENTANTE JUNTO À CNT:** Sérgio Malucelli

**EXPEDIENTE:** Informativo da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRANSPAR) - Textos: Gheysa Padilha e Everson Mizga (Zigg Comunicação Corporativa) - Projeto Gráfico e Diagramação: Celso Arimatéia - Impressão: Lunagraf Gráfica e Editora Ltda. Os artigos publicados neste informativo e assim assinados por seus autores, não correspondem necessariamente a opinião da Federação.

**www.fetranspar.org.br - (41) 3333-2900**  
Rua 24 de Maio, 1294 - Rebouças - CEP 80220-060 - Curitiba - PR



**PARA USO DOS CORREIOS**

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- END. INSUFICIENTE
- CEP
- NÃO EXISTE NO INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA
- PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL / / /

RESPONSÁVEL